



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 013/2013.

AUTOR: MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA QUE FAÇA OBRAS DE SANEAMENTO E ASFALTAMENTO NAS SEGUINTE RUA BEM TI VI, MARIA CANDIDO DA SILVEIRA, DOIS, SANTA CLARA, TRAVESSA SANTA CECÍLIA TODAS NO BAIRRO MUCAJÁ, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23 de março de 2013

Deferida em _____

Encaminhado em 23 de março de 2013 pelo Ofício N.º 028/2013

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

Japeri, 18 de março de 2013

DATA: 20 / 03 / 2013

Nº 013 LIVº 07 FLº 03

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo° Sr. Prefeito Municipal de Japeri – depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, para que faça obras de saneamento e asfaltamento na Rua Maria Candido da Silveira, no bairro Mucajá, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Justificativa: O asfalto e saneamento básico proporcionam melhor qualidade de vida ao morador, além, disso diminui os gastos com saúde, na medida em que inúmeras doenças deixam de serem contraídas com a diminuição das chamadas valas negras. Soma-se, a isso, o fato da residência passar a ter captação de esgoto que deixará de ser jogado in-natura no solo.

Local: Rua Maria Candido da Silveira, Mucajá, Eng. Pedreira, Japeri.

Marcio José Russo Guedes
Marcio José Russo Guedes

Vereador

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 20 / 03 / 2013